



Instituto Federal da Bahia - IFBA  
Campus Vitória da Conquista  
**PET ENGENHARIAS**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO**  
**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL MEC SESu**  
**EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2019**

O Tutor do Grupo PET Engenharias, com anuência do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET/IFBA, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo de voluntários para o Grupo PET ENGENHARIAS do IFBA, campus Vitória da Conquista, nos termos da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, da Portaria Nº 343 de 24/4/2013, obedecendo às orientações e critérios do Manual de Orientações Básicas- PET (MEC/SESu) e as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL E DO GRUPO PET ENGENHARIAS**

### **1.1 O PROGRAMA PET/MEC/SESu**

O PET ENGENHARIAS é um Programa mantido pelo Ministério da Educação (MEC), sob responsabilidade da Secretaria de Ensino Superior (SESu), e consiste em um grupo formado por até 12 (doze) alunos bolsistas e até 06 (seis) não bolsistas (voluntários), que contam com a orientação de um professor tutor, visando propiciar condições para realização de atividades extracurriculares que favoreçam a formação acadêmica de excelência. As ações do programa são orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

### **1.2 O GRUPO PET ENGENHARIAS DO IFBA**

O Grupo PET Engenharias do IFBA foi aprovado no edital Nº11 de 19/07/2012 do MEC/SESu, lote III (grupos vinculados a cursos de engenharia e que tenham como foco a promoção e a produção da inovação tecnológica, sem prejuízo dos demais objetivos do PET). O PET Engenharias iniciou efetivamente suas atividades em junho de 2013, envolvendo alunos dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica. Atualmente, o grupo possui onze bolsistas e três não bolsistas (voluntários), além de professores colaboradores.

## **2. DOS OBJETIVOS**

São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- 2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- 2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

## **3. DAS VAGAS**

- 3.1. As vagas objetivam o preenchimento do corpo discente do Grupo PET ENGENHARIAS, de acordo com as exigências do Programa de Educação Tutorial do MEC-SESu.
- 3.2. Para este edital está previsto a disponibilidade de **04 vagas para bolsistas (03 vagas para o curso de Engenharia Ambiental e 01 vaga para o curso de Engenharia Elétrica) e 01 vaga para voluntário para o curso de Engenharia Elétrica.**
- 3.3. Poderão ser disponibilizadas mais vagas, tanto para voluntários quanto para bolsistas, do que aquelas listadas no item 3.2, desde que existam vagas disponíveis no grupo PET Engenharias quando do período de seleção.
- 3.4. Os demais candidatos classificados poderão formar um cadastro de reserva para **possível** aproveitamento

e ingresso no grupo durante a validade deste edital, como voluntários, ficando a critério do tutor.

#### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO**

4.1. Para ingressar no PET ENGENHARIAS, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar cursando regularmente do 2º ao 6º semestre do curso de graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Ambiental do IFBA, no momento da entrada no Programa (PET Engenharias);
  - b) Apresentar, no máximo, três reprovações no histórico escolar no ato da inscrição;
  - c) Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico (Média aritmética) maior ou igual a 6,0 (seis);
  - d) Ter expectativa de permanecer no programa até a conclusão do seu curso de graduação;
  - e) Dedicar no mínimo 20 horas semanais às atividades do programa;
  - f) Vínculos empregatícios no ato da assinatura do termo de compromisso são permitidos, apenas aos selecionados às vagas de voluntários, desde que não impeça o inscrito de cumprir a carga horária estabelecida pelo programa.
  - g) Não apresentar impedimentos de qualquer natureza para participar das atividades realizadas aos sábados, domingos e feriados, quando ocorrerem, salvo incompatibilidade religiosa.
- 4.2. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do grupo (se for o caso).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições serão realizadas na sala do PET Engenharias, localizada no CVT - IFBA, nos dias **de 26 e 27 de setembro de 2019**, conforme descrito no item 6.3.3.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- b) Cópia do CPF e documento de identidade;
- c) 1 Foto 3 x 4;
- d) Comprovante de matrícula do semestre letivo vigente (1 cópia), emitido pela CORES ou pelo portal do aluno;
- e) Histórico escolar atualizado, emitido pela CORES;
- f) Carta de intenção direcionada ao grupo PET Engenharias (ANEXO II);
- g) Currículo lattes (CNPq) Comprobatório.

5.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5.5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação da Lei Nº 11.180 de 23/9/2005, da Portaria MEC Nº 976 de 27/7/2010, do Manual de Orientações Básicas- PET (MEC/SESu) e instruções contidas neste edital.

**5.6. Não será permitida a inclusão de documentos depois de esgotado o período de inscrições.**

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

##### **6.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1.1. O processo seletivo público será regido por este edital, respeitando-se os dispositivos da Portaria MEC Nº 976 /2010, da Portaria Nº 343 de 24/4/2013; executado pela Comissão de Seleção definida pelo Tutor do grupo PET Engenharias do IFBA.

6.1.2. O processo seletivo público compreenderá cinco etapas distintas:

- a) *Avaliação do Coeficiente de Rendimento (Média aritmética) do Histórico Escolar (eliminatória e classificatória) (Peso 1);*
- b) *Carta de intenção direcionada ao grupo PET Engenharias (classificatória) (Peso 1);*
- c) *Entrevista individual (classificatória) (Peso 4)*
- d) *Dinâmica de grupo (classificatória) (Peso 3).*
- e) *Currículo lattes comprobatório (Classificatória) (peso 1);*

6.1.3. A primeira etapa será constituída do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). A nota do CRA corresponderá à média aritmética simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas pelo(a) candidato(a);

6.1.4. A segunda etapa será constituída de uma carta de intenção, com no máximo duas laudas, direcionada ao grupo PET Engenharias. A carta de intenção deverá ter no máximo uma lauda, manuscrita e assinada ao final, contendo as justificativas, motivações e sugestões do(a) candidato(a) que pretende compor o programa, a disponibilidade para propor e realizar atividades em grupo, que convirjam para a realização do tripé ensino, pesquisa e extensão. Nesta carta deve conter uma proposta clara, objetiva e sucinta de uma atividade ou projeto que pretende conduzir no primeiro ano como membro do PET Engenharias, e que esteja relacionada com os objetivos do programa PET junto ao MEC. Na carta de intenção também serão avaliados os seguintes aspectos: clareza de exposição, sequência lógica das ideias, objetividade na exposição do conteúdo, argumentação do candidato e correlação do exposto com os objetivos do PET, entre outros, a critério da comissão de seleção. Na carta de intenção colocar ao final, o nome de um professor do IFBA o qual o candidato já cursou alguma disciplina e/ou algum trabalho de ensino, pesquisa e extensão.

6.1.5. A terceira etapa será constituída pela entrevista individual com o(a) candidato(a). Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: compreensão sobre a relação entre ensino, pesquisa e extensão, conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial, entre outros, a critério da comissão de seleção. O candidato deverá ter conhecimento do Manual de Orientações Básicas de 2006 da Portaria N° 976/ 27 de julho de 2010 e a Portaria N° 343/24 de abril de 2013, disponíveis nos links: ([www.portal.mec.gov.br/pet](http://www.portal.mec.gov.br/pet)).

6.1.6. Não haverá segunda chamada para a entrevista.

6.1.7. Os candidatos serão entrevistados individualmente por uma comissão de seleção composta pela Comissão de seleção do presente Edital.

6.1.8. A quarta etapa será constituída pela dinâmica de grupo, onde serão avaliados aspectos relacionados à capacidade de interação do indivíduo com o grupo.

Na dinâmica de grupo, os candidatos serão avaliados individualmente por uma comissão composta pela Comissão de seleção do presente Edital.

6.1.9. Serão atribuídas notas variando de 0 a 10 para o CRA, Carta de intenção, Currículo Lattes, Entrevista e Dinâmica de grupo.

6.1.10. A quinta etapa será constituída da análise do currículo lattes atualizado, extraído do CNPq, comprobatório.

6.1.11. A composição da Nota Final (NF) de cada candidato, após a quinta etapa, será calculada conforme a fórmula abaixo: em que: CRA = nota obtida no Coeficiente de Rendimento Acadêmico; CI= nota obtida na carta de intenção, E = nota obtida na entrevista, DG= nota obtida na dinâmica de grupo; CL= Currículo Lattes.  
$$NF = (CRA \times 0,10) + (CI \times 0,10) + (E \times 0,40) + (DG \times 0,30) + (CL \times 0,10)$$

6.1.12. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas finais (NF), e serão convocados(as) os(as) candidatos(as) obedecendo o número de vagas para bolsistas e voluntário existentes neste edital.

6.1.13. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

6.1.14. O não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação automática do candidato(a).

6.1.15. O candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo público se, durante a sua realização faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de seleção, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos, bem como não apresentar a documentação exigida neste edital.

## **6.2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.2.1 O processo de seleção será efetivado por uma Comissão de Seleção, que será composta por: o Tutor do grupo PET em Engenharias, bem como professores e petianos definidos pelo tutor.

## **6.3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

6.3.1. A ordem da entrevista será realizada por sorteio e divulgada com 1 (um) dia de antecedência via e-mail dos inscritos, via murais do IFBA, no mural da coordenação do curso de Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica e/ou pelo site do PET (<http://petengenhariasifba.com.br>).

6.3.2. As datas de cada etapa do processo seletivo estão apresentadas neste edital. No entanto, a comissão de seleção se reserva o direito de alteração das datas. Neste caso, as novas datas deverão ser previamente comunicadas aos candidatos com, no mínimo, dois dias de antecedência, via e-mail, via murais do IFBA, no

mural da coordenação do curso de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica pelo site do PET (<http://petengenhariasifba.com.br>).

6.3.3. O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Lançamento do edital	20/09/2019	Site do IFBA, site do PET e nos murais do IFBA
Período de Inscrição	26/09/2019 e 27/09/2019	Sala do Pet Engenharias - CVT – Horário: 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00.
Homologação das inscrições	30/09/2019	Site do PET e nos murais do IFBA
Divulgação da ordem da entrevista	01/10/2019	Site do PET e nos murais do IFBA
Entrevista	02, 03 e 05/10/2019	À definir*
Dinâmica de grupo		
Divulgação do resultado preliminar	08/10/2019	Site do IFBA e/ou do PET Engenharias e murais do IFBA
Solicitação de recurso	09/10/2019	Sala do PET Engenharias ou digitalmente pelo digitalmente para o email: <a href="mailto:petengenhariasifba@hotmail.com">petengenhariasifba@hotmail.com</a>
Divulgação do resultado Final	16/10/2019	Site do IFBA e/ou do PET Engenharias e murais do IFBA
Assinatura do Termo de Compromisso	23/10/2019	Sala do PET Engenharias
Início das atividades no grupo	A definir	

\* As datas, locais e horários das entrevistas e dinâmica de grupo serão publicadas juntamente com a homologação das inscrições.

6.3.4. O início das atividades de que trata o item 6.3.3 fica condicionado à homologação dos candidatos selecionados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) e pelo MEC.

## **7. DA APROVAÇÃO**

7.1. Será aprovado o candidato que apresentar maior NOTA FINAL (NF), classificando-se, por ordem decrescente de pontuação os candidatos a voluntário.

7.2. Os candidatos classificados, mas não selecionados, ficarão em cadastro de reserva e poderão ser convocados de acordo com a disponibilidade de vagas surgidas dentro do prazo de validade deste edital.

7.3. O candidato selecionado será admitido e mantido no grupo até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando deixar de cumprir as exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET, constantes da Portaria MEC 976/2010, do Manual de Orientações Básicas e na Lei Nº 11.180 de 23/9/2005 e demais legislações pertinentes.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Em caso de empate na nota final de avaliação terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- possuir maior nota na Entrevista;
- não apresentar reprovação;
- possuir maior coeficiente de rendimento acadêmico.

## **9. DOS RESULTADOS**

9.1. O resultado final será publicado e divulgado nos murais da coordenação de Engenharia Ambiental e Engenharia Elétrica, na página do IFBA ([www.ifba.edu.br](http://www.ifba.edu.br)) e/ou na página do grupo PET Engenharias (<http://petengenhariasifba.com.br>) até o dia 04 de Novembro de 2019.

9.2. Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser encaminhado por escrito à Comissão de Seleção, por meio de memorando impresso, destinado à comissão de seleção do PET Engenharias até 24 horas após a divulgação do resultado, na sala do PET Engenharias. O recurso via memorando também poderá ser enviado digitalmente para o email: [petengenhariasifba@hotmail.com](mailto:petengenhariasifba@hotmail.com)

## **10. DA EFETIVAÇÃO DO VOLUNTÁRIO**

10.1. Os voluntários selecionados **serão efetivados juntamente com os bolsistas.**

10.2. A aprovação e classificação final garantem ao candidato(a), apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET ENGENHARIAS reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda aos seus interesses ou às suas necessidades, dentro do prazo de validade deste processo seletivo público.

10.3. A vigência deste edital ficará a critério do tutor.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo público, estabelecidas por este edital.

11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo nas coordenações, nos murais e no site do PET Engenharias.

11.3. Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de seleção e Tutor do Grupo PET ENGENHARIAS, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

11.4. Informações adicionais podem ser obtidas na sala do PET Engenharias, localizada no CVT, Campus Vitória da Conquista, ou pelo E-mail: [petengenhariasifba@hotmail.com](mailto:petengenhariasifba@hotmail.com) ou pelo site (<http://petengenhariasifba.com.br>).

11.5. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

11.6. Revogam se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 10 de Setembro de 2019.

**Joseane Oliveira da Silva**

Tutora do PET ENGENHARIAS / Campus Vitória da Conquista

**ANEXO I**

**EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2019**

**FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Dados do(a) candidato(a):**

Nome:		
Curso:		
Número de Matrícula:		
Ano de Ingresso no IFBA:		
Semestre em curso:		
Telefone para contato	Residencial:	Celular:
e-mail (legível):		
Endereço Residencial:		

Solicito minha inscrição para a seleção de bolsistas do Programa de Educação Tutorial do PET ENGENHARIAS do IFBA, campus Vitória da Conquista. Declaro para os devidos fins, que são verdadeiras as informações acima prestadas, e que autorizo a verificação da veracidade das mesmas. Afirmo estar ciente das informações constantes neste edital de seleção e das normas do Programa de Educação Tutorial - PET do MEC/SESu.

Vitória da Conquista, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

-----  
**Comprovante de Inscrição**

O candidato \_\_\_\_\_ está inscrito para participar do processo seletivo para aluno bolsista e/ou voluntário do Programa de Educação tutorial PET ENGENHARIAS, campus Vitória da Conquista, conforme Edital PET Engenharias Nº 01/2019.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Responsável pela inscrição**



Instituto Federal da Bahia - IFBA  
Campus Vitória da Conquista  
**PET ENGENHARIAS**



**ANEXO II**

**EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2019**

**CARTA DE INTENÇÃO**

**PROFESSOR INDICADO:**

Assinatura do(a) candidato(a)



Instituto Federal da Bahia - IFBA  
Campus Vitória da Conquista  
PET ENGENHARIAS



**ANEXO III**

**EDITAL PET ENGENHARIAS Nº 01/2019**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno (a) do curso  
\_\_\_\_\_ do campus \_\_\_\_\_, matrícula  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fins de comprovação  
junto ao Programa de Educação Tutorial - PET não ser beneficiário (a) de qualquer outra modalidade de bolsa  
e que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante  
o período de permanência no grupo PET Engenharias, com bolsa concedida pelo MEC/SESu (exceto bolsa  
FIES, PROUNI, de auxílio moradia e auxílio estudantil do IFBA ou equivalente).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)